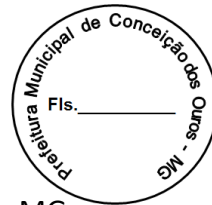




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.  
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



## 3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO N. 129/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N. 200/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (PEDIATRA, PSIQUIATRA, CARDIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, NEUROPEDIATRA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ N° 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Tv. José de Pinho Nogueira, s/n, Centro, Consolação - MG, neste ato representado pelo Sr. Elizangela B. de Oliveira Sorgi, portador, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 200/2022, Pregão Eletrônico n° 091/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 129/2022, celebrado em 12 de dezembro de 2023 e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CARDIOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFISTA, NEUROPEDIATRA, PSIQUIATRA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 129/2022, emitido em 12 de dezembro de 2022 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2026, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica alterado o valor do contrato de acordo como IPCA 4,46% acumulados nos últimos 12 (doze) meses, conforme segue:

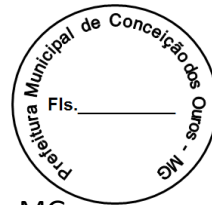
| <b>Credor:</b> |       | <b>02930 - CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Documento:</b> | <b>10.725.112/0001-63</b> | <b>Habilitado:</b> | <b>S</b> | <b>Vencedor:</b> | <b>S</b> |
|----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|------------------|----------|
| Ordem          | Ficha | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca             | Qtd                       | Un                 | Preco    | Total            | Venc     |
| 2              | 00288 | 00000057332-SERVIÇO MÉDICO PSIQUIATRA - 6H/DIA 1VEZ POR SEMANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | 12                        | MENS               | 7210     | 86.520,00        | S        |
| 3              | 00288 | 00000057333-SERVIÇO MÉDICO CARDIOLOGISTA - 6H/DIA 1VEZ POR SEMANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | 12                        | MENS               | 7312,2   | 87.746,40        | S        |
| 4              | 00288 | 00000057334-SERVIÇO MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - 6H/DIA 2 VEZES POR MÊS INCLUINDO OS SERVIÇOS: US ABDOMEN INFERIOR, US ABDOMEN SUPERIOR, US ABDOMEN TOTAL, US ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER, US ARTICULAÇÃO, US BOLSA ESCROTAL, US MAMÁRIA BILATERAL, US OBSTETRICO, US OBSTETRICO C/ DOPPLE, US OBSTETRICO MORFOLÓGICO, US PAREDE ABDOMINAL, US PÉLVICA GINECOLOGICA, US PROSTATA VIA |                   | 12                        | MENS               | 6586,38  | 79.036,56        | S        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.  
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



|               |       |                                                                                      |            |    |      |         |           |   |
|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|------|---------|-----------|---|
|               |       | ABDOMINAL, US REGIÃO INGUINAL, US RINS E VIAS URINÁRIAS, US TIREÓIDE, US TRANSVAGINA |            |    |      |         |           |   |
| 5             | 00288 | 00000057335-SERVIÇO MÉDICO NEUROPEDIATRA - 6H/DIA 2 VEZ POR MÊS                      |            | 12 | MENS | 7521,12 | 90.253,44 | S |
| TOTAL CREDOR: |       |                                                                                      | 343.556,40 |    |      |         |           |   |

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 19 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DOS  
OUROS:186776090  
00165

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DOS  
OUROS:18677609000165  
Dados: 2025.12.19 14:46:13  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

ELIZANGELA  
BENEDITA DE  
OLIVEIRA  
SORGI:1663798680

Assinado digitalmente por ELIZANGELA  
BENEDITA DE OLIVEIRA SORGI:16637986801  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF  
AS, OU=FEU BRANCO, OU=1862669000175,  
OU=presencial, CN=ELIZANGELA BENEDITA  
DE OLIVEIRA SORGI:16637986801  
Localização:  
Data: 2025.12.19 15:10:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63

Contratado

Testemunhas: